



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1566/DGP/REITORIA de 25 de novembro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 95 da Lei 8.112/90 e da Portaria 404/MEC/2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000414/2014-48;

RESOLVE:

1. Conceder o direito à prorrogação do afastamento do país, concedido através da Portaria nº. 1288/DGP/REITORIA de 30 de setembro de 2013, à servidora **TANIA MARIA ALMENARA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1456590**, ocupante do cargo **Pedagogo**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro pelo período de 01 (um) ano a partir de 27 de setembro de 2014, na Cidade de **Coimbra, Portugal**, com ônus limitado;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 05 / 12 / 2014